CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO INTERNET DAS COISAS (IoT) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM NO EDITAL N.º 086/2025 – FAEPI

PROJETO DE CAPACITAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS HABILITADORAS NA AMAZÔNIA (CITHA)

MODALIDADE PRESENCIAL

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para as inscrições das vagas remanescentes do Curso de Formação Inicial e Continuada ofertadas no Edital Nº 086/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Projeto CITHA tem como objetivo promover qualificação profissional em tecnologias habilitadoras em municípios fora da região metropolitana de Manaus, construindo o aprendizado conceitual e procedimental, fortalecendo a integração no mercado do trabalho, como processo educativo intercultural, investigativo de produção e a recriação de soluções técnicas voltados para problemas reais da sociedade local.

1.2 Neste Edital serão ofertadas **35 vagas remanescentes** distribuídas nos cursos de Formação Inicial e Continuada **Internet das Coisas (IoT)**

1.3 Durante a realização dos cursos serão executados os conteúdos, conforme Organização Curricular:

Quadro 1: Matriz Curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada em Internet das Coisas (IoT)

Curso:	Internet das Coisas (IoT)
Carga Horária	80h
Modalidade:	Formação Inicial e Continuada (FIC)
Eixo Tecnológico:	Informação e Comunicação
Conteúdo	**Carga Horária Total**
Fundamentos de Internet das Coisas.	80h
Protocolos e Redes de Comunicação de Dados.	
Computação em Nuvem e Análise de dados para IoT.	
Prototipagem de Soluções para IoT.	
Total	80h

2. OFERTA DO CURSO

2.1 O Projeto CITHA ofertará gratuitamente cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para pessoas com de **idade a partir de 16 anos, que estejam no mínimo cursando o Ensino Médio,** compreendendo como públicos alvos:

a) Jovens;
b) População negra;
c) Mulheres;
d) Povos e comunidades tradicionais e originárias;
e) Pessoas com Deficiência – PCD;
f) População idosa;
g) População LGBTQIA++
h) Atender o público Cadastrado nos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
i) Público em geral.

2.2 As aulas serão ofertadas na modalidade presencial, nos locais e horários descritos no quadro 4;

2.3 Os Cursos ofertados pelo **Projeto CITHA SÃO GRATUITOS**.

2.4 O não atendimento das normas desta Chamada implicará em perda da vaga.

Quadro 4: O Curso será realizado no seguinte Campus/Endereços

Vagas	Curso	Carga Horária	Endereço do Local da Oferta	Periodo de Realização	Horário do Curso
10	Internet das Coisas (IoT) (Turma 01)	80h	IFAM – Campus Manacapuru – Endereço: Estrada Manoel Urbano – Km 77– CEP: 69.401-830	25/08/2025 a 29/08/2025	13h15 às 17h15
25	Internet das Coisas (IoT) (Turma 02)	80h	IFAM – Campus Manacapuru – Endereço: Estrada Manoel Urbano – Km 77– CEP: 69.401-830		18h30 às 22h30

2.5 As vagas serão preenchidas conforme os critérios descritos no item 2.1.

2.6 O período previsto para realização dos cursos está descrito no Quadro 4 do item 2.4.

2.7 As vagas somente serão preenchidas com as inscrições que apresentarem a documentação completa e atenderem aos pré-requisitos dos cursos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são **GRATUITAS**.

3.2 O candidato interessado em uma das vagas ofertadas no projeto deverá realizar uma pré-inscrição por meio do link https://citha.com.br/ e realizar sua confirmação de inscrição, **presencialmente** no período descrito no Quadro 5, conforme item 3.6.:

Quadro 5: Periodo de pré-inscrição e confirmação de inscrição

Curso	Periodo de pré-inscrição e confirmação de inscrição
Internet das Coisas (IoT)	25/08/2025 a 29/08/2025

3.3 No ato da pré-inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente e assegurar-se de que atende aos requisitos definidos no item 2.1.

3.4 Para efetuar a confirmação da inscrição **presencialmente**, o candidato deverá comparecer ao Campus Manacapuru, conforme endereço abaixo, e apresentar documentação completa (original) exigida no item 3.6.

3.4.1 Local para confirmação de inscrição (presencial):

3.5.1.1 Local: IFAM – Campus Manacapuru – **(CONFIRMAÇÃO PARA TODOS OS CURSOS) Endereço:** Estrada Manoel Urbano – Km 77 - **Horário das inscrições:** das 9h às 12h e 14h às 17h.

3.5 No ato da confirmação de inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original), conforme inseridos na pré-inscrição :

a) **Documento escolar que comprove a escolaridade do candidato** (declaração, atestado, certificado ou diploma);

b) **Documento de identidade com fotografia**. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n° 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) **CPF;**

d) **Comprovante de Residência atualizado; e**

e) **Demais documentos exigidos** para reserva de vagas, conforme previstos no item 3.11.

3.6 Todas as cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição devem ser legíveis.

3.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.8 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeita a perda da vaga, sob pena de responsabilidade civil e penal.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas mediante apresentação da documentação exigida no item 3.6.

4.2 O candidato que não se enquadrar no item 2.1 e não apresentar todos os documentos exigidos no item 3.6 deste Edital será desclassificado.

1.1 A seleção será realizada respeitando a ordem de inscrição, exclusivamente, mediante a confirmação da inscrição, conforme disposto no item 3.2 até o preenchimento total das vagas disponibilizadas nesta chamada, podendo formar lista de espera, gerando casdstro reserva.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem de inscrição.

4.4 Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

a. Candidata com maior pontuação no critério Faixa Etária

b.Candidata com maior pontuação no critério Cor/Etnia.

c. Candidata maior pontuação no critério Renda Familiar.

4.5 Em caso de cadastro de reserva , os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do curso.

4.6 Será publicada lista com ordem de classificação, contendo os candidatos selecionados e o Cadastro de Reserva.

4.7 Os candidatos da lista de espera podem ser convocados por meio de publicação no site no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais2025-2/ por e-mail ou pelo número de telefone cadastrados no momento da inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais2025-2/ obedecendo ao cronograma estabelecido no item 8.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do site: no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais2025-2/ responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma desta chamada.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritas no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

6.2 O candidato que não comparecer ao primeiro dia de aula e não apresentar uma justificativa plausível terá sua matrícula automaticamente cancelada, permitindo a convocação do próximo candidato da lista de espera.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% de carga horária do curso, com conceito aprovado, será conferido ao/a egresso(a) o certificado no curso matriculado, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manacapuru.

7.2 O aluno que se ausentar das aulas por 5 dias consecutivos ou alternados não terá direito à certificação, pois é exigida a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das pré-inscrições e Confirmação de inscrição do Curso Inteligência Artificial - Visão Computacional	25/08/2025 a 29/08/2025
Início das Aulas do Curso Inteligência Artificial - Visão Computacional	25/08/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato nesta seleção implica no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

9.2 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site: no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais2025-2/

9.3 Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais2025-2/.

9.4 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6 A realização dos cursos ou parte deles poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAM, no caso de interesse da administração e/ou indisponibilidade de recursos orçamentários, ficando o candidato ciente e concordando que todo o processo de seleção bem como matrícula, não garantem a realização do curso e certificação tácita.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Manacapuru juntamente com a Gestão e Coordenação Técnica do Projeto de Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia (CITHA).

9.8 A Certificação será emitida pelo Campus ofertante do curso.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n.o 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021

ANEXO I

Nº. de inscrição:_____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) Nome completo:_____

2) Idade:_____ 3) Data de Nascimento: _____/_____/_____

4) RG:_____**5) Órgão Expedidor:_____6) UF:_____**

7)CPF:_____ 8) Naturalidade:_____

9) Endereço do Candidato:

Rua:_____ Nº_____

Bairro:_____Cidade:_____Estado:_____

CEP:_____

( ) Zona Urbana **( )** Zona Rural **( )** Comunidade Tradicional (Quilombola, Indígena) Assentamento

10) Faixa Etaria: ( ) 16 a 25 anos **( )** 26 a 35 anos **( )** 36 a 45 anos **( )** 46 a 55 anos

( ) 56 a 65 anos **( )** Acima de 66 anos

11) Orientação Sexual: ( ) Heterossexual **( )** Homossexual/Gay/Lésbica **( )** Bissexual

12) Identidade de gênero: ( ) Mulher CIS **( )** Homem CIS **( )** Mulher trans **( )** Homem trans **( )** Travesti

13) Raça/cor: ( ) Preta ( ) Branca/Amarela ( ) Parda ( ) indígena ( ) Não Declarada

14) Escolaridade:

( ) Ensino Médio Cursando **( )**Ensino Médio Completo **( )** Ensino Superior Cursando

( ) Ensino Superior Completo **( )** Outro:_____

15) Possui Deficiência: ( ) Sim **( )**Não

15.1) Tipo de Deficiência: ( ) Mental **( )** Visual **( )** Física **( )** Múltiplas **( )** Alta Habilidade **( )** Outro:_____
**Apresentar laudo ou qualquer documento que comprove o tipo de deficiência.*

16) Benefício:

( ) Bolsa Família **( )**Não recebo **( )** Outros:_____

17) Estado Civil: ( ) Solteira **( )** Casada **( )** Separada/Divorciada/Desquitada

( ) União Estável **( )** Viúva

18) Filiação:

Nome da Mãe: _____

Nome da Pai: _____

19) Composição Familiar:

Nº. de Membros que moram junto com você na mesma casa:_____

20) Renda Familiar (em salário mínimos):
**O valor do salário mínimo é R$ 1.412,00*

( ) Até 3 salários mínimos **( )** 2 salários mínimos **( )** 1 salário mínimo **( )** Menos que um salário mínimo **( )** Apenas bolsa família **( )** Não possui salário e não recebe nenhum beneficio

21) Telefone de contato: ( ) _____

22) E-mail:_____

23) Situação de Trabalho: **( )** Desempregado (a) **( )** Trabalho informal **( )** Trabalho formal **( )** Recebe benefício do Governo **( )** Não possui
**Trabalho formal: Tem contrato de trabalho e registro na Carteira Profissional - CLT*
**Trabalho informal:* consiste no desenvolvimento de qualquer atividade remunerada, mas sem vínculo empregatício, ou seja, o trabalhador é autônomo.

24) Situação de Risco: ( ) Sim **( )** Não
**Estar em situação de risco significa ter os direitos violados, ou estar em situação de contingência (pessoa com deficiência ou idosa necessitando de atendimento especializado), Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.*

25) Nº de Coabitantes: : **( )** 1 –2 **( )** 3 – 5 **( )** 6- 8 **( )** Mais de 8

26) Curso:

( ) Internet das Coisas (IoT) **( )** Vespertino **( )** Noturno

( ) Realidade Virtual **( )** Vespertino **( )** Noturno

( ) Conectividade e Segurança Cibernética **( )** Vespertino **( )** Noturno

27) Tipo de Inscrição: ( ) Ampla Concorrência **( )** Reserva de Vagas

28) Inscrição Reserva de Vagas: **( )** Preto, parda e indígena (PPI) **( )** Pessoa com Deficiência (PCD) **( )** Pessoa trans e travestis

_____ _____/__/2024.

_____
Assinatura do Representante Legal
(em caso de candidato menor de idade)

_____
Assinatura do candidato (a)

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº._____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/Amazonas, responsável pelo(a) discente _____, AUTORIZO o seu uso de imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, a serem utilizadas no **Projeto de Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia (CITHA),** nas peças de comunicação veiculadas nos canais do Instituto Federal de Educação do Amazonas. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da sua imagem, voz, performance nas gravações, fixações e quaisquer outros para difusão seja exibição pública e/ou privada desta sua participação (imagem, voz, performance e uso do nome), acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros) e (III) redes sociais (Instagram, Facebook, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do Candidato (a)

_____

Assinatura do Representante Legal
(em caso de candidato menor de idade)